

Extrato de PORTARIA nº 011/2024-MPE/PJ/PMZ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ nº 09.2024.00001142-1, através da PORTARIA nº 011/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará
Polo Passivo: Município de Porto de Moz/PA
Objetivo: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada o município de Porto de Moz no que tange ao desmatamento na margem direita do rio Xingu, que compreende desde o igarapé Maxaca, divisa com o município Senador José Porfírio, até o rio Ipixuna, divisa com o município de Gurupá e Flona Caxuanã; e a extração de madeira ilegal dos castanheais por fazendeiros e o aterro sanitário municipal, que contaminam o meio ambiente, leitos fluviais, liberando substâncias como "chorume".
Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.
NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1059040

Extrato de PORTARIA nº 012/2024-MP/3ªPJB
SAJ MP 09.2024.00001033-3
O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Acompanhar medidas de assistência médica, social e familiar ao Sr. Aderaldo, pessoa com deficiência e outras providências, a fim de subsidiar ingresso em ação de curatela.
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1059046

Nº MP: 09.2024.00001165-4
Ação: Procedimento Administrativo
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
OBJETO: Acompanhar a prestação de serviço público pelo CRAS Mosqueiro, incluindo a adequação de seu espaço físico e recursos humanos, bem como respeito às regulamentações que regem o tema.
Belém, 04 de abril de 2024.
NAYARA SANTOS NEGRÃO - Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (PORTARIA nº 0148/2021-MP/SUB-JI)

Protocolo: 1059086

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PORTARIA nº 18/2024-MP/5ªPJM
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: instaurar Procedimento Preparatório visando levantar mais informações acerca dos riscos e danos decorrentes da infração apontada pela SEMAS no Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01073.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Marituba, 04 de abril de 2024.
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1059100

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Termo de Colaboração nº 001/2024-MPPA
Chamamento Público: nº 001/2023-MPPA
Processo Administrativo: nº 011/2022-SGJ-TA
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 1.835/2017.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12.
Objeto: Prestar apoio ao Ministério Público do Estado do Pará, na execução do Projeto Gestão dos Conflitos Territoriais Rurais no Estado do Pará, que tem por objetivo geral contribuir para modernização da gestão fundiária, agrária e ambiental, com tratamento dos conflitos por meio da implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias e da utilização do Sistema Geográfico de Informações Fundiárias (SIG Fundiário/PA).
Valor: R\$ 1.203.905,13 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e cinco reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 02.703.0000.06 – Recursos Provenientes de Transferências –

Convênios com Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais.
Data da Assinatura: 04/04/2024
Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1058697

PORTARIA Nº 0192/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 015/2024-Coord.Cap (Protocolo nº 3231/2024).
II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Disciplinar ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 04 de abril de 2024.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1058698

PORTARIA Nº 2038/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113414/2024, R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LARISSA MACHADO VIEIRA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de abril de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2066/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113870/2024, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor, FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de abril de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2068/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113870/2024, R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANA CAROLINE ALVES PAIER, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de abril de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

República por incorreção no D.O.E. de 16 de novembro de 2023
PORTARIA nº 6579/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 150194/2023, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, JULIANA LIMA DE AMORIM, do cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 11/11/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de novembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
República por incorreção no D.O.E. de 16 de novembro de 2023
PORTARIA Nº 6580/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 150194/2023, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, GRAÇA WALINI PEREIRA GOES, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 11/11/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de novembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1058704